



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 367 /90

Aprova Projeto de Curso de
Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada no dia 13 de fevereiro ' de 1990,

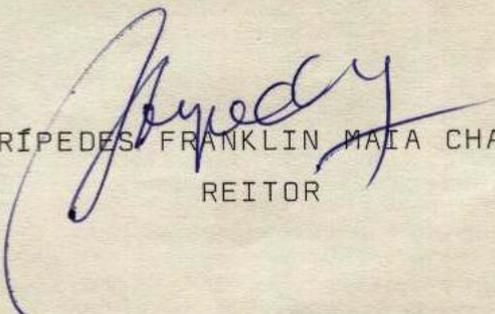
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o "Projeto do Curso de Especializa-
ção em Química", proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Departamento de Química autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua apro-
vação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Forta-
leza, 13 de fevereiro de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR